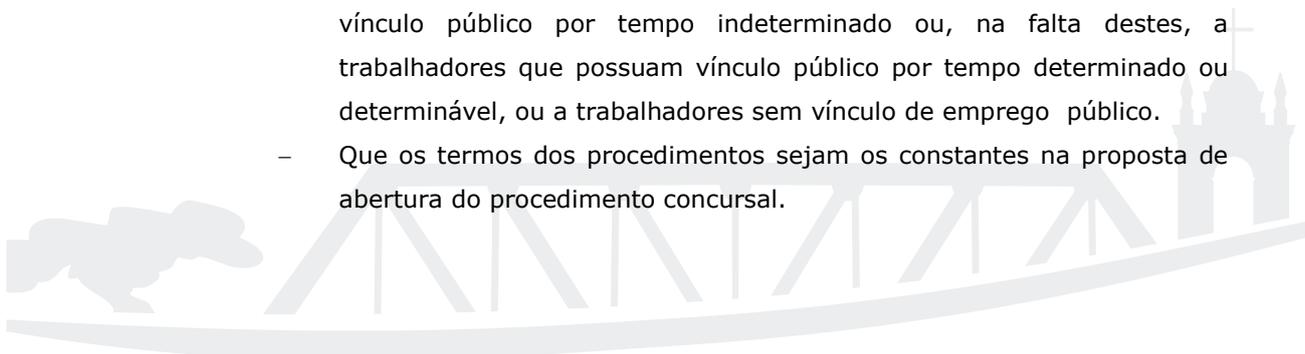


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de outubro de 2016:**

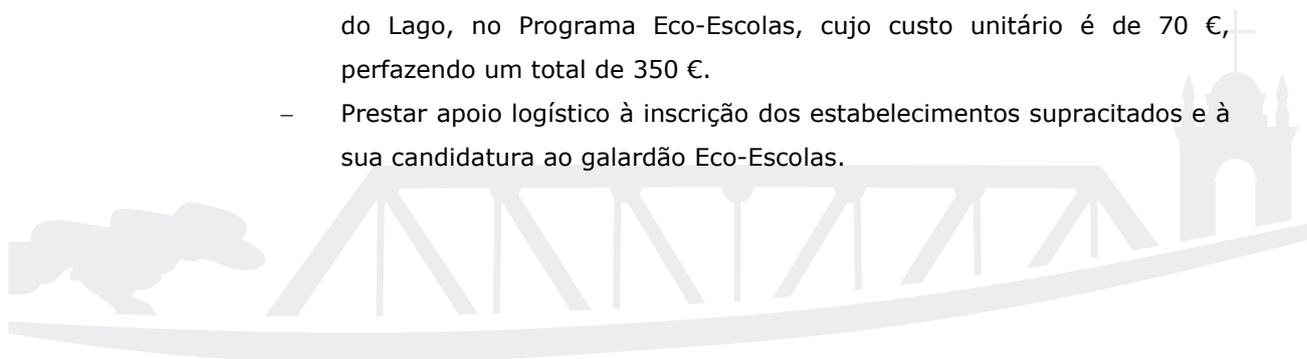
- **VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016.
- **VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a VII Alteração ao Orçamento de 2016.
- **OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA / PROJETO DE PERU DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CORUCHE - PARECER DO IHRU E DISCUSSÃO PÚBLICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche, enquanto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.
  - Remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
  - Proceder à abertura do período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos da conjugação do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de 20 dias, que terá início 5 dias após a publicação no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet.
- **OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA / PROJETO DE PERU DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO ALEGRE, AV.ª SORRAIA E AV.ª DO CASTELO - PARECER DO IHRU E DISCUSSÃO PÚBLICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Alegre, da Avenida do Sorraia e da Avenida do Castelo, enquanto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.
  - Remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
  - Proceder à abertura do período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos da conjugação do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de 20 dias, que terá início 5 dias após a publicação no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet.

- **OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA / PROJETO DE PERU DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DO COUÇO - PARECER DO IHRU E DISCUSSÃO PÚBLICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila do Couço, enquanto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.
  - Remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
  - Proceder à abertura do período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos da conjugação do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de 20 dias, que terá início 5 dias após a publicação no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet.
- **ARRENDAMENTO DO FOGO SOCIAL SITO NO LARGO DO MATADOURO, R/C ESQ.º, EM CORUCHE - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS E MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado do valor em dívida em 24 prestações mensais, no valor de 41,34 €.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO - DOE-13 - NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do disposto do artigo 30.º e seguintes da LGTFP:
  - A abertura do procedimento concursal destinado ao preenchimento do seguinte posto de trabalho:
  - 1 - Posto de trabalho a termo incerto com a referência - DOE-13 - carreira e categoria de Assistente Operacional - O procedimento concursal destinar-se-á exclusivamente a trabalhadores que possuam vínculo público por tempo indeterminado ou, na falta destes, a trabalhadores que possuam vínculo público por tempo determinado ou determinável, ou a trabalhadores sem vínculo de emprego público.
  - Que os termos dos procedimentos sejam os constantes na proposta de abertura do procedimento concursal.



- **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - POSTOS DE TRABALHO SIGCOT-01 E DAG-BU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do disposto do artigo 30.º e seguintes da LGTFP.
  - A abertura dos procedimentos concursais destinados ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:
  - 1 - Posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com a referência SIGCOT-01, destinado exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica de emprego público.
  - 1 - Posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico com a referência DAG-BU, destinado exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica de emprego público.
  - Que os termos dos procedimentos sejam os constantes nas propostas de abertura dos procedimentos concursais.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO - DADS-NTA-01 - NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO - DAFDES-NTA-01 - NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA VIDA LOCAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Coruche à Carta Europeia para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Vida Local.
- **PROTOCOLO COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO - 2016/2017:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Coruche e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- **DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - 24 DE OUTUBRO - INTEGRAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA - V PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da data comemorativa do Dia Municipal para a Igualdade, 24 de outubro.

- **DIA INTERNACIONAL "CIDADES PELA VIDA - CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE 2016:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Coruche a esta iniciativa, bem como, a iluminação do Pelourinho, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO BISCAINHO - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 515 - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da empreitada de execução de passeios no Biscainho – requalificação da E.M. 515.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO BISCAINHO - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 515 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos);
  - Autorizar a despesa;
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar a abertura de concurso público.
- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE E ARRANJOS EXTERIORES - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, aprovar a libertação de mais 45% da caução da empreitada supracitada.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA FAJARDA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, aprovar a libertação de mais 15% da caução da empreitada supracitada.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DAS COURELINHAS SOBRE A RIBEIRA DO DIVÔR - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, aprovar a libertação de 60% da caução da empreitada supracitada.
- **INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2016/2017:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Suportar os custos de inscrição da EBI/JI do Couço, da EB1 Branca, do JI Santo Antonino e das Creches Municipais da Azervadinha e da Quinta do Lago, no Programa Eco-Escolas, cujo custo unitário é de 70 €, perfazendo um total de 350 €.
  - Prestar apoio logístico à inscrição dos estabelecimentos supracitados e à sua candidatura ao galardão Eco-Escolas.



- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2016/2017 - BENJAMIN MOZART ANTUNES DUARTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Auxílios Económicos, conforme estudo efetuado pelo Serviço de Ação Social, atendendo à situação atual do agregado familiar.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ANTÓNIO JOSÉ TELES SOUSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio mensal, no valor de 210,33 €, durante doze meses, ao Senhor António José Teles Sousa, destinado a comparticipar o pagamento da mensalidade referente ao seu internamento na Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Coruche.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DAVID ANTÓNIO GUERREIRO NUNES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, perdoar a dívida referente às refeições escolares dos anos letivos 2013/2014 – janeiro e fevereiro de 2014; 2014/2015 – abril, maio e junho de 2015; e 2015/2016, do aluno David António Guerreiro Nunes.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - MARIA JOSÉ CARVALHO VIEIRA SANTOS PESEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio mensal, no valor de 62,50 €, durante doze meses, de outubro de 2016 a setembro de 2017, à Senhora Maria José Carvalho Vieira Santos Peseiro, destinado ao pagamento da renda da habitação.



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RICARDO JOAQUIM FAUSTINO CARLOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos:

  - Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.222,60 €, destinado ao pagamento do material e da mão-de-obra, para a execução de obras de melhoramento na habitação do Senhor Ricardo Joaquim Faustino Carlos, conforme o melhor orçamento apresentado.
  - Determinar que o subsídio deverá ser retido em Operações de Tesouraria, a ser pago 1.131,61 € à firma "Joaquim Manuel Marques Hilário", e 2.091,00 € à firma "Rosado, Alumínios Unipessoal, Lda."
  - Determinar que a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais proceda ao acompanhamento de todo o processo de obras.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ROSA CAROLINA SOARES RAMOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio mensal, no valor de 100 €, durante doze meses, à Senhora Rosa Carolina Soares Ramos, destinado ao pagamento da renda da habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 750 €, à Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, destinado ao apoio da realização do Encontro Cultural de Acordeonistas.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – "OS CORUJAS" – GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 10.947,30 €, aos "Os Corujas" – Ginásio Clube de Coruche, para a época 2016/2017.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DOS CONCELHOS DE CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS - INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL NO NATAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Comerciantes dos Concelhos de Coruche e Salvaterra de Magos, no valor de 2.500 €, com vista à realização de atividades de promoção no Comércio Tradicional, durante a época natalícia em toda a área abrangente deste Município.

- **ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27.11.2015 - 1.º SEMESTRE DE 2016 - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
- **AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
- **PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - A.R. - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A. - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
- **QUOTA ANUAL - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO RURAL DA CHARNECA RIBATEJANA - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
- **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.

Coruche, 21 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

